



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
PORTARIA 8/2026 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 8 de abril de 2026

Nomeia Ouvidora, revoga a Portaria CRMV-RN nº 12/2024 e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69 e com esteio no art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/92.

CONSIDERANDO a Portaria CRMV-RN nº 52/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maíra Conceição Jerônimo de Souza Lima, Assessora Técnica, matrícula CRMV-RN n. 3820672, para desempenhar as funções de Ouvidora do CRMV-RN, conforme dispõe a Portaria CRMV-RN nº 52/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na totalidade a Portaria CRMV-RN nº 12/2024, indo à publicação no site do Regional (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 8 de abril de 2026.

Méd. Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 08/04/2026 09:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606813
Código de Autenticação: 48c46650c0



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Maestro Joca Leiros, 1877, Lagoa Nova, Natal / RN, CEP 59075-780